



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
FONE (0XX51) 3656 - 1303

ATA Nº 15/2019

Aos treze dias do mês de agosto do ano de 2019, a Comissão Geral de Pareceres reuniu-se sob a Presidência da Vereadora Maria Helena Menezes Silveira. Estavam presentes os Vereadores Relatores: Bernardo Cairuga Pereira e Jeslei Salines de Souza. A Presidente da CGP encaminhou o seguinte Projeto: **PROJETO DE LEI 031/2019 – ALTERA O ARTIGO 5º DA LEI 3.911/2017**. Relator: Sou de parecer contrário ao projeto de lei 031/2019 porque contraria a lei federal vigente (Lei 12486/2013), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática dos atos contra a administração. Sendo assim, ante a ilegalidade da alteração proposta pelo projeto de lei 031/2019, conforme também exposto no parecer jurídico, sou contrário ao projeto. Em 13.08.2019. Ver. Jeslei Salines de Souza. Relator: Concordo com o relator. Ver. Bernardo Cairuga Pereira. Nada mais havendo para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Senhora Maria Helena Menezes Silveira, Presidente.....;pelos Relatores Bernardo Cairuga Pereira..... e Jeslei Salines de Souza Câmara Municipal de Arroio dos Ratos. Sala Professor Hugo de Carvalho, 13 de agosto de 2019.